



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 213 ANO 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2017- 14 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: VEREADOR ANDRÉ PEREIRA BAHIA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao PADRE LUIZ ANDRÉ DE SOUZA”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **PADRE LUIZ ANDRÉ DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
VEREADOR